



DECRETO Nº. 1.192/2018, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	0001	3.1.90.01	09.272.0002.0322	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas (FR 03)	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00


Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03	03.37	0004	3.1.90.05	09.272.0002.0322	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor (FR 03)	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 19 de dezembro de 2018.


Adélcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.